

## SAQUAREMA REALIZARÁ I FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO

A Prefeitura de Saquarema realizará nesta quarta-feira, 04, o I Fórum Municipal de Turismo. Com o tema “Saquarema: Turismo, Esporte e Lazer, o evento, organizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, é voltado para todo o trade turístico da cidade que se reunirá na Casa do Canto, na Avenida Oceânica, 900, em Itaúna, das 09h às 18:30h.

O evento vai reunir representantes do poder público e do turismo da cidade com o objetivo de promover a discussão de políticas públicas para o setor, além de coletar propostas para que seja implementado o Plano Municipal de Turismo.

Segundo a prefeita Manoela Peres, Saquarema quer liderar os projetos que envolvem toda a região na questão do turismo: “Temos praias, cachoeiras, serras, boa gastronomia e somos referência em esportes, cultura, turismo religioso e atrativos naturais. Queremos, por meio desse fórum e do trabalho que está sendo feito, firmar um legado para a cidade, transformando Saquarema em um dos maiores roteiros turísticos do Brasil”

Durante o encontro, o público poderá conferir diversas palestras de especialistas na área do turismo nacional: “A programação foi montada



**I FÓRUM MUNICIPAL  
de Turismo**

**04/05 das 9 às 18h**  
📍 Casa do Canto  
Av. Oceânica nº 900

*Participações:*

- Zeca Camargo** - Jornalista, escritor e apresentador
- Sávio Neves** - Secretário de Estado de Turismo
- Alexandre Rodrigues** - Diretor de Operações Turisrio
- Pablo King** - Diretor de Marketing Turisrio
- Monique Melo** - Presidente do Grupo Vilarejo
- Ivan Martinho** - CEO WSL Brasil
- Filippe Xavier** - Hotel Urbano
- Thereza Calegari** - Hotel Urbano

Logos at the bottom: Prefeitura Saquarema, Saquarema (Municipalidade Intelig.), Ministério do Turismo, Pátria Amada Brasil, Turismo, Secretaria de Turismo, Governo do Estado Rio de Janeiro, Rio2030, Copa 2014, FCBV-RJ.

buscando fazer com que os participantes tenham um dia de troca de experiências sobre o turismo local, conhecendo exemplos que deram certo em outros municípios e que podem ser implementados em Saquarema, informou o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael da Costa Castro.

Durante o fórum, terão as seguintes palestras:

- Sávio Neves, Secretário de Estado de Turismo;
- Antônio Peres Alves, Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Econômico (interino);
- Rafael da Costa Castro, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

- Felipe Araújo, Secretário Municipal de Urbanismo;
- Gilmar da Rocha Magalhães, Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- Ivan Martinho, CEO da WSL Latin América;
- Alexandre Ignácio, Diretor do Cadastur da TurisRio;
- Pablo Kling, Diretor de Marketing da TurisRio;
- Monique Melo, Grupo Vila-rejo;
- Zeca Camargo, jornalista.

Os profissionais do ramo turístico de Saquarema ainda podem fazer as inscrições para participar do I Fórum Municipal de Turismo. O formulário de cadastro está disponível no site da Prefeitura.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	08

## Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e  
transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos  
normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal  
de acordo com a Lei nº 1.715/2018 e o Decreto nº 1.822/2018.

ACESSO: [WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR](http://WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR)

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.285 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 13.469.414,36, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município da Controladoria Geral, nas Secretarias Municipais de Educação, da Mulher, de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Comunicação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Governo, de Meio Ambiente, de Planejamento, de Adm., Receita e Tributação, de Segurança e Ordem Pública, de Transporte e Serviços Públicos, de Gestão, de Urbanismo, de Desenvolvimento Econômico, de Cultura, e nos Fundos de Assistência Social, da Criança e Adolescente, do Idoso, e de Saúde, no valor total de R\$ 13.469.414,36 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Saquarema, 11 de abril de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

##### QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
41	02.001.04.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1533	10.000,00	-
79	04.001.04.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1533	10.000,00	-

189	05.001.20.122.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1533	41.815,00	-
202	05.001.20.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1533	5.000,00	-
249	06.001.24.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1533	20.000,00	-
2055	06.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.36.15.00.00	1533	56.200,00	-
343	07.010.08.244.0014.2.081	3.3.90.30.21.00.00	1533	13.000,00	-
344	07.010.08.244.0014.2.081	3.3.90.30.99.00.00	1533	50.000,00	-
347	07.010.08.244.0014.2.123	3.3.90.39.22.00.00	1533	600,00	-
421	07.020.08.243.0014.2.123	3.3.90.39.22.00.00	1533	900,00	-
493	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.09.00.00	1533	8.000,00	-
591	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	1550	70.000,00	-
598	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.16.00.00	1111	3.000.000,00	-
600	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.42.00.00	1550	200.000,00	-
655	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.40.03.00.00	1111	1.227.000,00	-
672	08.002.12.365.0003.1.045	4.4.90.51.01.00.00	1573	500.000,00	-
678	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.16.00.00	1111	1.000.000,00	-
686	08.002.12.365.0008.1.007	4.4.90.52.16.00.00	1111	1.000.000,00	-
749	08.002.12.365.0024.2.063	3.3.90.30.21.00.00	1573	723.760,00	-
904	09.001.04.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1533	20.000,00	-
920	09.001.23.695.0036.1.069	3.3.90.36.99.00.00	1533	12.000,00	-
929	09.001.23.695.0036.2.177	3.3.90.39.21.00.00	1533	17.000,00	-
999	11.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	1533	30.000,00	-
1024	12.020.18.126.0024.2.056	4.4.90.52.03.00.00	1533	15.000,00	-
1108	14.001.04.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1533	20.000,00	-
1301	16.020.10.122.0014.2.124	3.3.90.39.37.00.00	1211	13.848,00	-
1312	16.020.10.126.0024.2.059	3.3.90.39.10.00.00	1211	80.200,00	-
1331	16.020.10.301.0015.1.008	4.4.90.52.99.00.00	1635	256.554,84	-
1438	16.020.10.302.0015.2.116	3.3.90.36.15.00.00	1635	106.421,52	-
1458	16.020.10.302.0015.2.118	3.3.90.30.36.00.00	1635	72.482,52	-
1674	17.001.06.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1533	25.000,00	-
1753	18.001.25.752.0034.1.065	4.4.90.39.01.00.00	1533	448.844,72	-
1769	18.001.26.122.0010.2.002	3.3.90.34.01.00.00	1533	3.969.730,40	-
1876	20.001.19.126.0024.2.102	4.4.90.52.03.00.00	1533	339.233,34	-
1896	21.001.15.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1533	66.824,02	-
1909	22.001.04.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1533	10.000,00	-
1956	23.001.13.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1533	30.000,00	-
2090	05.001.20.608.0025.2.052	3.3.90.32.99.00.00	1533	-	41.815,00
2130	06.001.24.131.0013.2.189	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	56.200,00
337	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.39.65.00.00	1533	-	63.000,00
349	07.010.08.244.0014.2.123	3.3.90.39.37.00.00	1533	-	600,00
423	07.020.08.243.0014.2.123	3.3.90.39.37.00.00	1533	-	900,00
471	07.030.08.241.0014.2.123	3.3.90.39.37.00.00	1533	-	1.000,00
483	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.02.00.00	1533	-	7.000,00
603	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.99.00.00	1573	-	723.760,00
605	08.002.12.361.0008.2.020	3.1.90.11.01.00.00	1111	-	5.327.000,00
631	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	1550	-	270.000,00
665	08.002.12.365.0003.1.044	4.4.90.51.01.00.00	1573	-	500.000,00
692	08.002.12.365.0008.2.023	3.1.90.11.01.00.00	1111	-	900.000,00
930	09.001.23.695.0036.2.177	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	29.000,00
997	11.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	30.000,00
1159	15.001.04.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1533	-	571.057,36
2129	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.36.15.00.00	1635	-	106.421,52
2134	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.10.00.00	1211	-	80.200,00
2131	16.020.10.301.0015.2.143	3.3.90.30.04.00.00	1211	-	1.392,00
1361	16.020.10.301.0015.2.171	3.3.90.36.15.00.00	1635	-	72.482,52
2126	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.30.05.00.00	1635	-	256.554,84
2132	16.020.10.302.0015.2.182	3.3.90.30.04.00.00	1211	-	696,00
2133	16.020.10.302.0015.2.190	3.3.90.30.04.00.00	1211	-	11.760,00
2136	18.001.25.752.0034.1.064	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	2.969.730,40
1781	18.001.26.122.0014.1.019	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	1.448.844,72
<b>TOTAL:</b>				<b>13.469.414,36</b>	<b>13.469.414,36</b>

Saquarema, 11 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.297 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 750.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado em conformidade com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2022.

Saquarema, 28 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.299 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Altera os incisos III, IV, V e VI do art. 17 e o Anexo I do Decreto nº 2.232 de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pelo Decreto nº 2.276 de 21 de março de 2022.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que não conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a necessidade de adequação da norma regulamentar;

#### DECRETA

Art. 1º Os incisos III, IV, V e VI do art. 17 do Decreto nº 2.232 de 21 de dezembro

de 2021, com redação dada pelo Decreto nº 2.276 de 21 de março de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 17.....

.....  
*III- conceito igual ou superior a 4 (quatro) na avaliação institucional externa e nota mínima de 3 (três) no ciclo avaliativo do Conceito Preliminar de Curso – CPC, imediatamente anterior ao ato de credenciamento;*

*IV- mínimo de 1/3 (um terço) do corpo docente contratado em regime de tempo integral;*

*V- mínimo de 40% (quarenta por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;*

*VI- oferecer no mínimo 4 (quatro) cursos de graduação reconhecidos e com conceito satisfatório obtido na avaliação realizada pelo Ministério da Educação indicado no inciso III deste artigo;*

Art. 2º A norma estabelecida sob a tabela de valores a serem pagos por cada Bolsa de Estudo, de que trata o Anexo I do Decreto nº 2.232 de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pelo Decreto nº 2.276 de 21 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

\* Os valores acima serão atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 384

DE 29 DE ABRIL DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Enfermeiro, pela exoneração a pedido, em 26 de abril de 2022, da Servidora Laís de Mello

Santos, matrícula nº 7935-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 7.459/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 29 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 385

DE 29 DE ABRIL DE 2022

Altera a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, onde estabelece que o servidor nomeado mediante concurso fica sujeito a um período de estágio probatório;

#### RESOLVE

Altera os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, conforme Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Simone Alves Aranha - Mat. 6261-1

Membro: Monique Figueiredo e Silva dos Santos - Mat. 6392-1

Membro: Patricia da Silva Oliveira - Mat. 46108-1

Membro: Rosely de Freitas Mendonça Gomes - Mat. 45780-1

Membro: Aridelson dos Santos da Conceição - Mat. 5068-1

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 29 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 386

DE 02 DE MAIO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei

Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar o servidor Marcelo Amorim de Oliveira, matrícula nº 959628-2, que exerce o cargo de Diretor de Transportes e Serviços Públicos, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a contar de 02 de maio de 2022 a 21 de maio de 2022, sem prejuízos do exercício de suas funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 387

DE 02 DE MAIO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar De Sordi José Roncetti, matrícula nº 91693-5, do cargo comissionado de Diretor de Articulação com Fundos e Entidades Governamentais, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 388

DE 02 DE MAIO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Ione Cimbra Mendonça, matrícula nº 960261-1, do cargo comissionado de Diretor Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 389

DE 02 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Exonerar Karoline de Azevedo Gaspar Souza, matrícula nº 930442-2, do cargo comissionado de Assistente Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 02 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 390

DE 02 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Exonerar Marcio Albino dos Anjos Gonçalves, matrícula nº 960260-1, do cargo comissionado de Assessor Técnico, Símbolo CCE-8, vinculando à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 02 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 391

DE 02 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Exonerar Rafael da Silva Reis, matrícula nº 203785-4, do cargo comissionado de Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CCE-11, vinculando à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 02 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

## PORTARIA Nº 392

DE 02 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Exonerar Rafael Amorim de Souza, matrícula nº 9497148-2, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo CCE-5, vinculando à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 02 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 045/2022

Processo Administrativo nº 11.193/2021  
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: CM Distribuidora, Serviços e Locações EIRELI – CNPJ nº 26.725.081/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente e papelaria, a fim de atender as necessidades dos servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 69.640,00 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.30.45.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 23 de março de

2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 046/2022

Processo Administrativo nº 11.193/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Comercial Santa Rita de Cassia EIRELI-ME – CNPJ nº 21.276.102/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente e papelaria, a fim de atender as necessidades dos servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 43.704,00 (quarenta e três mil setecentos e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.30.45.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 29 de março de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 047/2022

Processo Administrativo nº 11.193/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Inova Indústria, Comércio e Construções LTDA – CNPJ nº 23.597.017/0001-73.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente e papelaria, a fim de atender as necessidades dos servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 19.224,40 (dezenove mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;  
ND 3.3.90.30.45.00;  
Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 23 de março de 2022.

Hailson Alves Ramalho.  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº 048/2022**

**Processo Administrativo nº 11.193/2021**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 002/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** JC Serviços e Segurança LTDA – CNPJ nº 38.495.466/0001-88.

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente e papelaria, a fim de atender as necessidades dos servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 12.359,40 (doze mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;  
ND 3.3.90.30.45.00;  
Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 23 de março de 2022.

Hailson Alves Ramalho.  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº 050/2022**

**Processo Administrativo nº 11.193/2021**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 002/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** RPCA Comércio e Serviços EIRELI-ME – CNPJ nº 20.439.072/0001-47.

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente e papelaria, a fim de atender as necessidades dos servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias corri-

dos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 22.330,70 (vinte e dois mil trezentos e trinta reais e setenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;  
ND 3.3.90.30.45.00;  
Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 23 de março de 2022.

Hailson Alves Ramalho.  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº 051/2022**

**Processo Administrativo nº 11.193/2021**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 002/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Suprilagos Comércio e Serviços LTDA-ME – CNPJ nº 11.454.512/0001-44.

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente e papelaria, a fim de atender as necessidades dos servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 23.751,08 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;  
ND 3.3.90.30.45.00;  
Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 25 de março de 2022.

Hailson Alves Ramalho.  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### EXTRATO DO TERMO

**DE DESIGNAÇÃO DE**

**FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 11.193/2021**

**Contratos nº 045/2022, 046/2022, 047/2022, 048/2022, 050/2022 e 051/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente e papelaria, a fim de atender as necessidades dos servidores do prédio sede da Pre-

feitura Municipal de Saquarema – PMS.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Joel Pereira Rufino – matrícula nº 54968, exercendo a função de fiscal como titular e Victor Buriche Costa – matrícula nº 959878 exercendo a função de fiscal como suplente dos contratos nº 045/2022, 046/2022, 047/2022, 048/2022, 050/2022 e 051/2022 do processo administrativo nº 11.193/2021.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de março de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EXTRATO DE TERMO

**DE DESIGNAÇÃO DE**

**FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 7.361/2021**

**Contrato nº 006/2022.**

**Objeto:** Contratação de serviços de consultoria especializada para apoio à gestão, contemplando a elaboração de estudos técnicos, relatórios, modelagens e projetos necessários à implantação, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão e assessoramento técnico dos programas, projetos e obras da Prefeitura Municipal de Saquarema, visando o estabelecimento de alianças público-privadas, parcerias público-privadas, concessões, operações urbanas consorciadas com foco no desenvolvimento econômico, urbano e regional, no município de Saquarema.

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - Fica designada a servidora Beatriz Magalhães Lima – matrícula nº 961401-1, para exercer a função de titular de fiscal do contrato nº 006/2022 do processo administrativo nº 7.361/2021.

3 - Fica mantido o servidor Elton Rodrigues Machado – matrícula 9496851-4 exercendo a função de suplente de fiscal de contrato.

4 - Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de abril de 2022.

Antonio Peres Alves.

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de que trata o Edital nº 001/2022, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 04 de maio de 2022, quarta-feira às 13h, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose; Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

#### CARGO: PROFESSOR MG-1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
186	MG1-0424	JULIANE MENDES MENDONÇA SALVADOR
187	MG1-0701	RAQUEL BACH BARRETO ROMUALDO LEITE
188	MG1-0079	ELIANA MESQUITA DE CARVALHO
189	MG1-0939	RAFAELA DIAS PINHEIRO
190	MG1-0367	KELI CABRAL RIBEIRO
191	MG1-0883	ROSANIA DOS SANTOS NASCIMENTO MELO
192	MG1-0543	DEIZE MACEDO DA SILVA
193	MG1-0628	FLAVIO YUZI ALMEIDA MASUDA
194	MG1-0407	JOCIANA MANOEL SOUZA
195	MG1-0694	MARLEI FERNANDES DE BRITO MATTOS

#### CARGO: PROFESSOR MG-2 - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	CANDIDATO
13	MG2-0478	ROSINÉA CUNHA GUIMARÃES LEITE

#### CARGO: PROFESSOR MG-2 - MATEMÁTICA

CLASS	INSC	CANDIDATO
13	MG2-0003	ADRIANO DA SILVA LIMA

#### CARGO: PROFESSOR MG-2 - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSC	CANDIDATO
5	MG2-0080	JOÃO MARCELO DOS DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 29 de abril de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



# Apaixone-se por **SAQUAREMA** *Capital do Surf*



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO